

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Maisa Ribeiro" <maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br>

De: maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br

Para: afcomercioei@gmail.com

Data: 07/07/2026 14:19

Assunto: Fw: Re: Re: Fw: Pedido de Esclarecimento Pregão 11/2026  

Anexos: | EmbeddedImagebcb7d88.png (10 KB) | _ ENCO - ENGENHARIA E CONSULTORIA AGRI COLA LTDA. _.pdf (6.4 MB) | ENCO - ENGENHARIA E CONSULTORIA AGRICOLA LTDA EB 02.pdf (8.4 MB)

Prezados Senhores,

Segue Anexo que faz parte da Resposta do seu Questionamento.

Atenciosamente,

Maisa Viana Ribeiro

CODERSE/Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Maisa Ribeiro" <maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br>

Data: 07/07/2026 13:08

Assunto: Re: Re: Fw: Pedido de Esclarecimento Pregão 11/2026

Para: afcomercioei@gmail.com

Boa tarde,

Prezados Senhores, segue abaixo a Resposta do Setor Técnico Requisitante, quanto ao seu Questionamento ao PE 011/2026-CODERSE.

Com relação ao Item 02: Informamos que o prazo inicialmente estabelecido no edital para entrega de Propostas, foi definido **considerando a necessidade operacional da CONTRATANTE e a urgência na reposição dos equipamentos destinados à manutenção do sistema de bombeamento**. Portanto, segue o Prazo estabelecido no Edital.

Maisa Viana Ribeiro

CODERSE/Pregoeira

Em 07/07/2026 às 12:12 horas, geng@coderse.se.gov.br escreveu:

Bom dia,

1. Quanto ao questionamento referente ao prazo de entrega, esclarece-se que o prazo inicialmente estabelecido no edital foi definido **considerando a necessidade operacional da CONTRATANTE e a urgência na reposição dos equipamentos destinados à manutenção do sistema de bombeamento**. Entretanto, esta Administração reconhece que bombas centrífugas bipartidas de grande porte, fabricadas conforme especificações técnicas próprias e destinadas a aplicações específicas, normalmente são produzidas sob encomenda, podendo demandar prazo de fabricação superior ao previsto inicialmente. Nesse contexto, visando preservar a ampla competitividade do certame, sem comprometer o interesse público, **a Administração avaliará a adequação do prazo de entrega estabelecido no edital**, considerando as práticas usuais do mercado e as informações técnicas apresentadas pelos potenciais fornecedores.

2. Não se aplica ao setor de engenharia.

3. Os equipamentos objeto da presente contratação destinam-se à **substituição de bombas atualmente instaladas**, mantendo-se a configuração hidráulica e mecânica existente do sistema de bombeamento. Por essa razão, os equipamentos ofertados deverão ser **plenamente intercambiáveis** com os atualmente instalados, permitindo sua instalação na mesma posição, sem necessidade de alterações civis, hidráulicas, mecânicas ou elétricas nas instalações existentes. Da mesma forma, **as características hidráulicas do equipamento ofertado deverão atender integralmente às condições operacionais especificadas no edital**, especialmente quanto à

vazão, altura manométrica total (HMT), rotação, NPSHr, rendimento e potência absorvida, observadas as curvas hidráulicas oficiais do fabricante.

4. A Administração exige que os equipamentos ofertados sejam **plenamente intercambiáveis com os atualmente instalados quanto à instalação e operação**, de modo que possam ser montados na mesma posição e integrados ao sistema existente sem necessidade de adaptações civis, hidráulicas, mecânicas ou elétricas. Entretanto, **não constitui requisito do edital que os componentes internos da bomba**, tais como rotor, eixo, anéis de desgaste, luvas, mancais, buchas ou demais peças de reposição, **sejam intercambiáveis com os componentes do equipamento atualmente instalado**. Todavia, os equipamentos ofertados deverão atender integralmente às características hidráulicas, mecânicas, dimensionais e operacionais especificadas no edital, garantindo desempenho equivalente ao equipamento existente e plena compatibilidade com o sistema de bombeamento onde serão instalados. Da mesma forma, o fornecedor deverá assegurar a disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica para o equipamento ofertado durante o período de garantia e pelo prazo previsto nas especificações do edital, conforme aplicável.

Atenciosamente,

Lucas Azevedo

Gerência de Engenharia - GENG

Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE

(79) 3253-6300/ 3253-6331

Em 06/07/2026 às 18:33 horas, maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br escreveu:

Boa tarde!!!

Solicitamos responder o mais rápido possível esse pedido de esclarecimento.

OBS: deverá responder neste mesmo E-Mail, para a Pregoeira.

Atenciosamente,

Maisa Viana Ribeiro

CODERSE/Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "AF Hidroeletric" <afcomercioei@gmail.com>

Data: 06/07/2026 16:12

Assunto: Pedido de Esclarecimento Pregão 11/2026

Para: maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br

À Ilustre Pregoeira e aos demais membros da Comissão de Licitação,

Prezados(as),

Com o objetivo de assegurar o correto entendimento das condições do certame e possibilitar a apresentação de propostas tecnicamente compatíveis, solicitamos os esclarecimentos a seguir:

1. Prazo de entrega dos equipamentos

O instrumento convocatório estabelece prazo de entrega de 30 (trinta) dias. Entretanto, considerando que os equipamentos objeto da licitação são de grande porte e, em regra, fabricados sob encomenda, em função das características hidráulicas e construtivas específicas de cada aplicação, entendemos que o prazo estipulado pode restringir significativamente a competitividade do certame, favorecendo apenas empresas que eventualmente possuam equipamentos compatíveis disponíveis em estoque.

Dessa forma, visando ampliar a participação de fabricantes e fornecedores qualificados, solicitamos informar se há possibilidade de revisão do prazo de entrega para até 150 (cento e cinquenta) dias ou, alternativamente, esclarecer qual o maior prazo de entrega que poderá ser aceito pela Administração.

2. Prorrogação da data de apresentação das propostas

Considerando a complexidade técnica do objeto licitado e a necessidade de atualização de custos junto aos fabricantes e fornecedores, solicitamos verificar a possibilidade de prorrogação da data prevista para apresentação das propostas.

Entendemos que a concessão de um prazo adicional de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis contribuirá para o aumento da competitividade e permitirá que os licitantes apresentem propostas mais vantajosas para a Administração.

3. Interpretação da especificação técnica constante do edital

Observamos que as especificações técnicas fazem referência a um modelo específico de equipamento. Diante disso, entendemos que a contratação se destina à substituição de equipamentos existentes ou à aquisição de unidades destinadas à reserva operacional.

Nosso entendimento está correto?

Em caso positivo, solicitamos confirmar se os equipamentos ofertados deverão possuir compatibilidade dimensional com as unidades atualmente instaladas, permitindo sua substituição direta, sem necessidade de adaptações civis, mecânicas ou hidráulicas, ou seja, garantindo total intercambialidade de instalação.

Da mesma forma, solicitamos confirmar se as curvas hidráulicas dos equipamentos ofertados deverão reproduzir integralmente as características operacionais do modelo de referência indicado no edital.

4. Intercambialidade de componentes

Ainda considerando que o edital referencia um equipamento específico, solicitamos esclarecer se a Administração exige que os equipamentos ofertados apresentem intercambialidade não apenas dimensional, mas também entre seus componentes internos.

Em outras palavras, é requisito do edital que peças como rotor, eixo, luvas, anéis de desgaste, mancais, rolamentos e demais componentes de manutenção possam ser substituídas diretamente pelas peças dos equipamentos atualmente instalados, mantendo total compatibilidade entre ambos?

Ficamos no aguardo das respostas.

Atenciosamente.

André Felipe

Fone: (84)2020-0077
afcomercioei@gmail.com